

**ATA DA 125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,  
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o  
2 Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente,  
3 através da ferramenta *Microsoft Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e  
4 com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo**  
5 **Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes,**  
6 **Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Leticia**  
7 **Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim,**  
8 **Orildes Tres, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe**  
9 **Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat.** Presente ainda o conselheiro  
10 federal Ednezer Rodrigues Flores. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**  
11 **SILVA** dá início à Centésima Vigésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a  
12 presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião.  
13 Informa que não poderá participar ativamente da reunião, passando a condução da ordem do dia à  
14 vice-presidente Evelise. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
15 informa as alterações na pauta previamente enviada e questiona se há outras sugestões ou  
16 solicitações. Não havendo manifestações, considerada aprovada a ordem do dia. **3. Aprovação de Atas**  
17 **anteriores:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há apresentação de ajuste às  
18 minutas disponibilizadas para leitura. Não havendo, passa à aprovação. **3.1. Ata da 25ª Reunião**  
19 **Plenária Extraordinária:** Aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **3.2. Ata da**  
20 **124ª Reunião Plenária Ordinária:** Aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e  
21 2 (duas) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo**  
22 **SICCAU nº 526120/2017 – Conselheira Relatora: Silvia Monteiro Barakat (Origem: Comissão de Ética**  
23 **e Disciplina):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** declara aberta a sessão de julgamento de  
24 processo ético-disciplinar, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente  
25 o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão  
26 ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda  
27 do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na  
28 matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais  
29 situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar  
30 litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou  
31 companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro  
32 grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento  
33 relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a  
34 suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com  
35 qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro  
36 grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento estabelecido, disposto no art. 50, § 6º,  
37 da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que intimou-se  
38 as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de  
39 arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Solicita que assessoria informe  
40 acerca do recebimento ou não de manifestações das partes e providencie a reprodução das mesmas,  
41 se for o caso, passando a palavra à relatora, conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura  
42 da síntese e conclusão do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura e não havendo  
43 apresentação de manifestação das partes, a vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre  
44 discussão sobre o processo em pauta. Não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de



45 deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1361/2021, pela procedência  
46 da denúncia e pela aplicação das sanções de suspensão, pelo período de 80 (oitenta) dias, e de multa,  
47 correspondente a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) anuidades, uma vez que restou comprovado  
48 que o profissional praticou a infração prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, agravada  
49 pela circunstância prevista no art. 72, inciso IX, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, na qual também  
50 estão absorvidas as infrações às regras nº 3.2.4, nº 3.2.6, nº 3.2.11 e nº 3.2.14, do Código de Ética e  
51 Disciplina, bem como a infração ao inciso X, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, é aprovada por  
52 unanimidade dos presentes com 19 (dezenove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 1 (uma)  
53 ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético**  
54 **Disciplinar Protocolo SICCAU nº 713488/2018 – Conselheira Relatora: Silvia Monteiro Barakat**  
55 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** declara  
56 aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, informando que todos os conselheiros  
57 convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes  
58 das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave,  
59 que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento:  
60 possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito,  
61 testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou  
62 parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das  
63 partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as  
64 partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre  
65 a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum  
66 conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter  
67 amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros,  
68 parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o regramento  
69 estabelecido, disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária  
70 DPO/RS nº 1294/2021, em que intimou-se as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas  
71 manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão  
72 de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não de manifestações das  
73 partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso, passando a palavra à relatora,  
74 conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto  
75 fundamentado. Encerrada a leitura e não havendo apresentação de manifestação das partes, a vice-  
76 presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre discussão sobre o processo em pauta. Não havendo  
77 manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação  
78 Plenária nº 1362/2021, pela declaração de extinção da punibilidade da parte denunciada, com a  
79 consequente extinção do processo ético-disciplinar, nos termos do art. 113, inciso III, da Resolução  
80 CAU/BR nº 143/2017, restando prejudicada a análise do mérito da conduta infracional supostamente  
81 praticada pela parte denunciada, é aprovada por unanimidade dos presentes com 20 (vinte) votos  
82 favoráveis e 1 (uma) ausência, encerrando o julgamento do processo. **4.3. Sessão de Julgamento –**  
83 **Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1065436/2020 – Conselheira Relatora: Silvia**  
84 **Monteiro Barakat (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE**  
85 **MENEZES** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, informando que todos  
86 os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula  
87 constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento  
88 configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas  
89 de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar  
90 como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge,  
91 companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente



92 com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter  
93 parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona  
94 aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado  
95 ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de  
96 suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges,  
97 companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Não havendo arguição de suspeição, cita o  
98 regramento estabelecido, disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação  
99 Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que intimou-se as partes, concedendo-lhes o direito de realizar  
100 suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na  
101 sessão de julgamento. Solicita que assessoria informe acerca do recebimento ou não de manifestações  
102 das partes e providencie a reprodução das mesmas, se for o caso, passando a palavra à relatora,  
103 conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese e conclusão do relatório e voto  
104 fundamentado. Encerrada a leitura, é aberto espaço para manifestação da parte presente. O  
105 denunciado alega que é síndico do prédio, que sempre há demandas de obras da área civil e que não  
106 foi autor das demandas, que apenas atendeu ao projeto do DMAE e à solicitação do Corpo de  
107 Bombeiros. Afirma que consultou a Prefeitura acerca dos trâmites para execução da obra e recebeu  
108 indicação positiva de que poderia provar o vínculo com o prédio através de um RRT para a licença de  
109 obra. Alega que a moradora, autora da denúncia, sempre tenta impedir todas as reformas propostas.  
110 Encerrada a manifestação da parte, a vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre discussão  
111 sobre o processo em pauta. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** questiona as atividades executadas. A  
112 conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** informa as reformas. A conselheira **INGRID LOUISE DE**  
113 **SOUZA DAHM** fala sobre as diferenças entre reforma e manutenção, sendo que a segunda não exige  
114 RRT. Pondera que as atividades executadas parecem se enquadrar em manutenção, no entanto, a  
115 emissão do RRT vinculou ao profissional a responsabilidade por elas. A conselheira **GISLAINE VARGAS**  
116 **SAIBRO** salienta que, ainda que não houvesse necessidade de RRT para as atividades realizadas, o  
117 denunciado emitiu o documento se responsabilizando por atividade que alega não ter executado,  
118 como a elaboração dos projetos. A conselheira **ORILDES TRES** questiona se há fotos comprobatórias  
119 das atividades executadas, se o RRT se refere apenas a projeto, se, em Porto Alegre, há necessidade  
120 de licença para tal tipo de intervenção e se a empresa que apresentou orçamento foi quem executou  
121 as atividades. A conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT** afirma que há fotos da obra no processo,  
122 que o RRT se refere à execução, que, normalmente, não há exigência de licença e que foi a empresa  
123 que executou as alterações. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** esclarece que o RRT emitido  
124 referia-se a execução de reforma de interiores, que é atividade regulamentada pelo Conselho, e que  
125 ao longo do processo identifica-se que não foram feitos os projetos necessários às atividades  
126 profissionais executadas. O conselheiro **RODRIGO RINTZEL** pede vista ao processo, suspendendo o  
127 julgamento até a próxima Reunião Plenária. Com a retirada do item da pauta, a vice-presidente  
128 **EVELISE JAIME DE MENEZES** declara encerrada a sessão de julgamento dos processos ético-  
129 disciplinares. 4.4. Projeto de Deliberação Plenária que ratifica e homologa alteração na composição da  
130 Comissão Temporária para Seleção de Propostas sobre Pesquisas Científicas Acadêmicas aprovada na  
131 deliberação ad referendum nº 014/2021 – Protocolo SICCAU nº 1321602/2021 (Origem: Presidência):  
132 Retirado de pauta. 4.5. Projeto de Deliberação Plenária que ratifica e homologa indicações de  
133 representação institucional aprovadas nas deliberações ad referendum nº 015/2021 e nº 016/2021  
134 – Protocolos SICCAU nº 1397723/2021 e nº 1397777/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e  
135 Finanças): A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** solicita à assessoria que realize a  
136 apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que se tratam de  
137 representações para o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Arroio do Sal e do Conselho  
138 Municipal do Plano Diretor de Ibirubá, apresentando os nomes dos titulares e suplentes indicados. A



139 vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre discussão sobre a matéria. Não havendo  
140 manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária  
141 nº 1363/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2  
142 (duas) ausências. **4.6. Indicação de relatoria para análise de recurso – Protocolo SICCAU nº**  
143 **245604/2015 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE**  
144 **MENEZES** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE**  
145 **CRISTINA BERNARDI** esclarece que se trata de recurso à deliberação da CEP-CAU/RS para ser  
146 analisado. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** se manifesta e é designado como relator do  
147 processo, devendo apresentar seu relatório e voto fundamento na próxima Reunião Plenária. **4.7.**  
148 **Projeto de Deliberação que homologa encaminhamento ao CAU/BR de contribuições para o**  
149 **Regulamento Eleitoral – Protocolo SICCAU nº 1335530/2021 (Origem: Comissão de Organização e**  
150 **Administração):** Retirado de pauta. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o balancete**  
151 **referente aos meses de julho e agosto/2021 – Protocolo SICCAU nº 1401371/2021 e nº**  
152 **1409285/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE**  
153 **MENEZES** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Gerente Administrativa e  
154 Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta os dados dos relatórios contábeis dos meses de julho  
155 e agosto, com superávit orçamentário acumulado de R\$ 2,9 milhões. Destaca aumento de 14,27% nas  
156 receitas e de 8,84% nas despesas, em comparação com o mesmo período de 2020, salientando  
157 semelhança dos valores de arrecadação com o ano de 2018. A vice-presidente **EVELISE JAIME DE**  
158 **MENEZES** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de  
159 deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1364/2021 é aprovada por  
160 unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de**  
161 **Deliberação Plenária que altera o item nº 3 da Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, sobre a**  
162 **necessidade de remessa de processos éticos-disciplinares extintos por prescrição a julgamento pelo**  
163 **Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1408446/2021 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):**  
164 A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** passa a palavra à coordenadora adjunta da CED-CAU/RS  
165 para apresentação da matéria. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a alteração  
166 refere-se à necessidade identificada pela comissão ao analisar processos em reunião, em busca de  
167 maior segurança na condução dos processos. A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre  
168 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação  
169 plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1365/2021 é aprovada por unanimidade dos  
170 presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária**  
171 **que aprova a assinatura do Protocolo de Intenções e o Protocolo de Instituição da Rede de Defesa**  
172 **do Patrimônio Cultural do Rio Grande Do Sul – REDEPAC – Protocolo SICCAU nº 1399971/2021**  
173 **(Origem: Comissão de Patrimônio Cultural):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** passa a  
174 palavra à coordenadora da CPC-CAU/RS para apresentação da matéria. A conselheira **MÁRCIA**  
175 **ELIZABETH MARTINS** esclarece que a assinatura do documento irá formalizar a instituição da REDEPAC  
176 e suas atividades. A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre discussão sobre a matéria e, não  
177 havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação  
178 Plenária nº 1366/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e  
179 1 (uma) ausência. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a regulamentação de processo**  
180 **administrativo para averiguação do cumprimento das diretrizes curriculares e demais condições**  
181 **para ensino de arquitetura e urbanismo no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul – Protocolo**  
182 **SICCAU nº 1400033/2021 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A vice-presidente **EVELISE**  
183 **JAIME DE MENEZES** passa a palavra ao coordenador da CEF-CAU/RS para apresentação da matéria. O  
184 conselheiro **RODRIGO SPINELLI** informa que trata-se de proposta de Portaria Normativa para  
185 regulamentar procedimento de avaliação dos cursos de arquitetura e urbanismo pelo CAU/RS. A vice-



186 presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** ressalta que o instrumento prima pela qualidade do ensino. O  
187 Coordenador Jurídico Consultivo **FLAVIO SALAMONE BARROS SILVA** relata que a motivação da  
188 deliberação foi uma manifestação em processo judicial onde foi apontado que o Conselho não possuía  
189 esse tipo de processo administrativo estabelecido. A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre  
190 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação  
191 plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1367/2021 é aprovada por unanimidade dos  
192 presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária**  
193 **que homologa transposições orçamentárias – Protocolo SICCAU nº 1409286/2021 (Origem:**  
194 **Comissão de Planejamento e Finanças):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** solicita à  
195 assessoria que realize a apresentação da matéria. A Gerente Administrativa e Financeira **CHEILA DA**  
196 **SILVA CHAGAS** esclarece a rotina de ajustes de valores entre rubricas. A vice-presidente **EVELISE JAIME**  
197 **DE MENEZES** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de  
198 deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1368/2021 é aprovada por  
199 unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.13. Projeto de**  
200 **Deliberação Plenária que homologa alterações no Calendário Geral 2021 do CAU/RS – Protocolo**  
201 **SICCAU nº 1393772/2021 (Origem: Presidência):** A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES**  
202 solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA**  
203 **BERNARDI** apresenta as alterações propostas, em razão de organização interna, do agendamento para  
204 audiências da CED-CAU/RS e do cancelamento dos seminários da Semana da Arquitetura. A vice-  
205 presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações,  
206 faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1369/2021 é  
207 aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **5.**  
208 **Comunicações:** Vencida a pauta programada para o turno da manhã e considerando a previsão de  
209 intervalo e continuação da ordem do dia no turno da tarde, a vice-presidente **EVELISE JAIME DE**  
210 **MENEZES** abre espaço para comunicações dos conselheiros. **5.1. Dos conselheiros:** O conselheiro  
211 **RODRIGO RINTZEL** informa que na tarde de hoje ocorrerá o lançamento do Concurso de Ideias  
212 organizado pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo (AEAPF), com apoio do  
213 CAU/RS. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** fala sobre a inauguração do Escritório  
214 Regional do CAU/RS em Caxias do Sul, destacando a realização do Seminário ocorrido ontem e as ações  
215 político-institucionais atingidas. A conselheira **LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** relata a realização  
216 do workshop CapacitARQ na noite de ontem, organizado pelo IAB - Santa Maria, também com apoio  
217 do CAU/RS. Comenta sobre intercorrências no processo de concessão de apoio, propondo que seja  
218 destacado o patrocínio do Conselho nos eventos. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata a realização  
219 de reunião extraordinária da CEF-CAU/RS com participação de representantes de outros Conselhos  
220 Profissionais para tratar sobre EAD. Ressalta o entendimento em comum entre os participantes, que  
221 estão organizando ação conjunta para atuação de enfrentamento. A conselheira **ORILDES TRES**  
222 parabeniza o evento realizado em Caxias do Sul e sugere e-mail de divulgação aos profissionais da  
223 região apresentando o Escritório Regional. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** destaca a importância do  
224 espaço a ser utilizado como centro de debates das questões de arquitetura e urbanismo pelos  
225 profissionais e entidades da região da Serra. A vice-presidente **EVELISE JAIME DE MENEZES** suspende  
226 a reunião para intervalo. **Continuação – 4. Ordem do dia: 4.14. Apresentação dos resultados da**  
227 **Convenção do Planejamento Estratégico 2021-2023 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO**  
228 **HOLZMANN DA SILVA** destaca que o CAU/RS iniciou um processo de aperfeiçoamento da elaboração  
229 do Plano de Ação, deixando de considerá-lo como um planejamento apenas orçamentário, incluindo  
230 as pautas estratégicas da gestão. Fala sobre a estrutura do Conselho, esclarecendo que há as instâncias  
231 de proposição – as comissões, de decisão – o Plenário e as de execução – gerências. O Gerente Geral  
232 **TALES VÖLKER** fala sobre o processo de planejamento praticado em 2021, que está sendo aprimorado



233 e apresenta os resultados alcançados na Convenção para elaboração do Planejamento Estratégico  
234 2022. A Secretária Executiva **CARLA REGINA DAL LAGO VALÉRIO** apresenta os resultados da avaliação  
235 dos participantes da Convenção e explica a análise que deverá ser realizada pelo Plenário hoje para  
236 prosseguimento do trabalho, detalhando o cronograma com as próximas etapas. O Gerente Geral  
237 **TALES VÖLKER** apresenta a planilha com o levantamento dos projetos estratégicos definidos em 2021  
238 que terão prosseguimento em 2022 e os novos projetos propostos para definições do Plenário. O  
239 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** conduz a análise, verificando com as comissões responsáveis  
240 os detalhes de cada projeto estratégico. Os apontamentos são registrados pela Gerência Geral. O  
241 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o detalhamento dos projetos executivos, que  
242 estão sob responsabilidade das gerências do CAU/RS. Solicita à Gerência Geral que o detalhamento  
243 dos projetos seja consolidado em documento a ser apreciado e deliberado pelo Plenário junto do Plano  
244 de Ação 2022. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que aprova as diretrizes para elaboração do**  
245 **Plano de Ação e Orçamento para 2022 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**  
246 **SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. O Gerente Geral **TALES VÖLKER**  
247 apresenta os dados gerais dos valores estimados para o orçamento de 2022, esclarecendo a  
248 sistemática de projeção de receita. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta as  
249 diretrizes aprovadas pelo Conselho Diretor. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão  
250 sobre a matéria. A conselheira **ORILDES TRES** sugere ampliação do recurso destinado à participação  
251 em eventos. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da  
252 minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1370/2021 é aprovada por  
253 unanimidade dos presentes, 14 (quatorze) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 7 (sete) ausências.  
254 **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Calendário Geral 2022 do CAU/RS (Origem:**  
255 **Presidência):** presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação  
256 da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** apresenta a proposta inicial de calendário  
257 de reuniões para o próximo ano. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a  
258 matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação.  
259 A Deliberação Plenária nº 1371/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 15 (quinze)  
260 votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **5. Comunicações: 5.1. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente  
261 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita aos presentes a divulgação do Prêmio CAU, que recebe  
262 indicações até o próximo dia 03/11, sendo realizada a premiação em formato híbrido no dia 25/11.  
263 Destaca o cancelamento da Semana da Arquitetura, em razão da dificuldade de organização dos  
264 eventos, e do Edital de Pesquisas Científicas por questões operacionais, que deverá ser reeditado para  
265 novo lançamento. Informa que está sendo finalizada a normativa para retomada das atividades  
266 presenciais do CAU/RS. Fala sobre a conclusão do objetivo da gestão de realizar a interiorização do  
267 Conselho, com a inauguração dos escritórios regionais. **5.2. Da Comissão Especial de Política Urbana**  
268 **e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** relata reunião realizada com  
269 os representantes institucionais do CAU/RS, no último dia 25, com mais de 40 participantes, visando  
270 qualificar a relação com esses profissionais, conhecendo sua atuação e estabelecendo diálogo mais  
271 direto. **5.3. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que  
272 encaminhou seu relato por escrito. Comenta sobre o Seminário Legislativo, ressaltando que foi  
273 bastante voltado à relação trabalhista do arquiteto. Destaca a participação do CAU/RS na revisão da  
274 Resolução CAU/BR nº 193. Informa o trabalho em desenvolvimento para criação e implantação do  
275 serviço de ouvidoria no CAU/UF, com participação de membros da COA-CAU/RS. Fala sobre as  
276 atividades da Comissão de Relações Institucionais (CRI-CAU/BR), salientando as discussões sobre a  
277 Resolução CAU/BR nº 51. Afirma que está buscando organizar agenda do CAU/RS com a CPFI-CAU/BR  
278 para tratar sobre questões do CSC. Relata que participou da primeira reunião da Comissão Temporária  
279 de Raça, Equidade e Diversidade (CTRED-CAU/BR) e que será o relator da matéria na COA-CAU/BR,



280 garantindo a inclusão das demandas de equidade no Regimento do CAU. **6. Encerramento:** O  
281 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** parabeniza aos servidores públicos pelo dia e encerra a  
282 Centésima Vigésima Quinta Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezessete horas e trinta e cinco  
283 minutos.

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Vice-presidente do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS